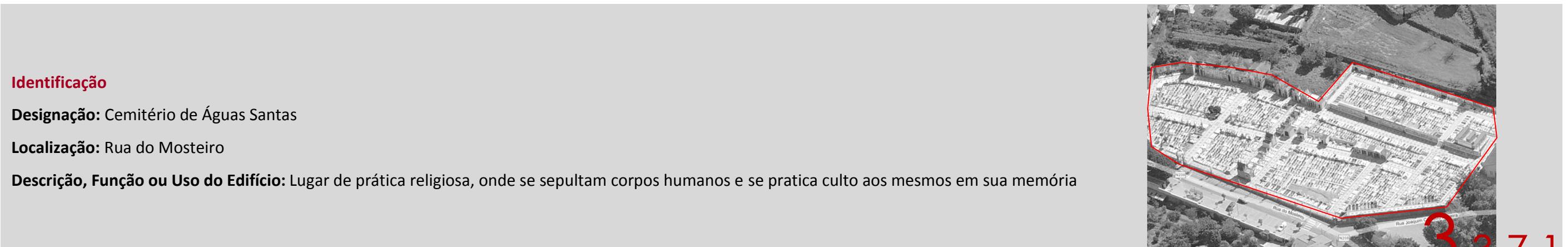


3.3. Edificado – 3.3.7. Religioso

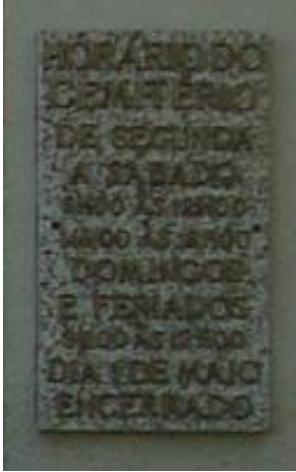
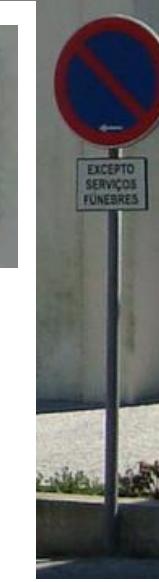
Plano Municipal de Acessibilidade Para Todos Município da Maia – Entrega Final



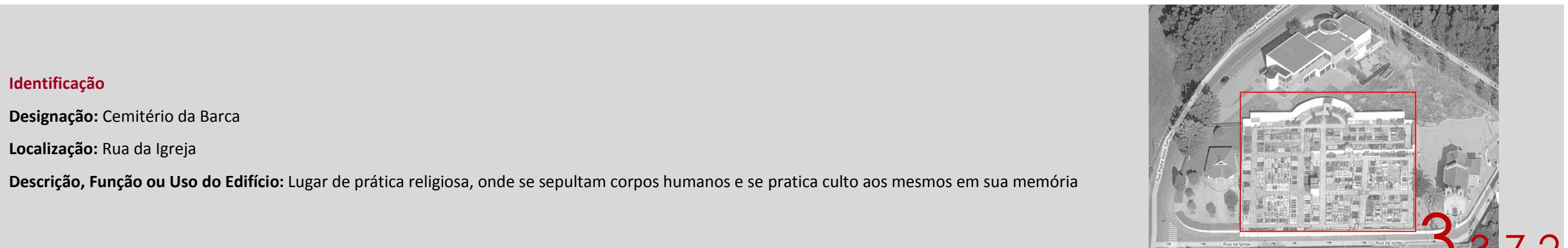
**Identificação****Designação:** Cemitério de Águas Santas**Localização:** Rua do Mosteiro**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem três entradas para o cemitério, todas são inacessíveis. A principal, uma pelo átrio da Igreja e outra pela Capela Mortuária. - Os passeios envolventes têm dim. não reg. em alguns pontos devido à existência de obstáculos (caldeiras de árvores). - O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, bica, sinalética vertical e cabine telefónica. - A passadeira não é rebaixada. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida com as dimensões devidas bem como a sinalética de apoio. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - A passadeira tem que ser rebaixada para permitir a passagem de Pessoas com Mobilidade Reduzida.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema da porta de entrada é de abrir dupla, com dimensões regulamentares (96cm), sem soleira, mas com dois degraus de acesso não reg. (19cmx32). - A entrada pelo átrio da Igreja tem uma soleira não regulamentar. - A entrada pelo lado da Capela Mortuária é inacessível por Pessoas com mobilidade Reduzida devido à existência de escadas. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de dimensões regulamentares, no máximo 2cm de altura. - Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão e porque deveriam ter no máximo 15cm de altura. - A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados com a devida inclinação (6%).

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em vários patamares, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser criados acessos rampeados entre plataformas, com as características previstas no decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a Pessoas com Mobilidade Reduzida.
	<p>Acesso a dependências e instalações/ Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso às Instalações Sanitárias é feito pelo exterior, no espaço público. A I.S. feminina tem uma rampa não reg. e a I.S. masculina é nivelada e têm portas reg. (78cm). Ambas as I.S. (fem. e masc.) são dirigidas a P.M.C., que apesar de não terem o dimensionamento reg. (145cmx205cm) têm alguns equipamentos exigidos. A capela mortuária é inacessível a Pessoas com Mobilidade Reduzida devido à existência de uma escada não reg. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> O bloco sanitário de apoio terá de proporcionar aos seus utilizadores condições de utilização, ao nível das I. S. e dos compartimentos, nomeadamente zonas de manobras, acessos nivelados e cumprimento do reg. ao nível do equipamento. Tem torneira de alavanca, barras de apoio a sanita, tudo o resto deve ser verificado no decreto-lei 163/2006. As escadas devem ter corrimãos. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
		

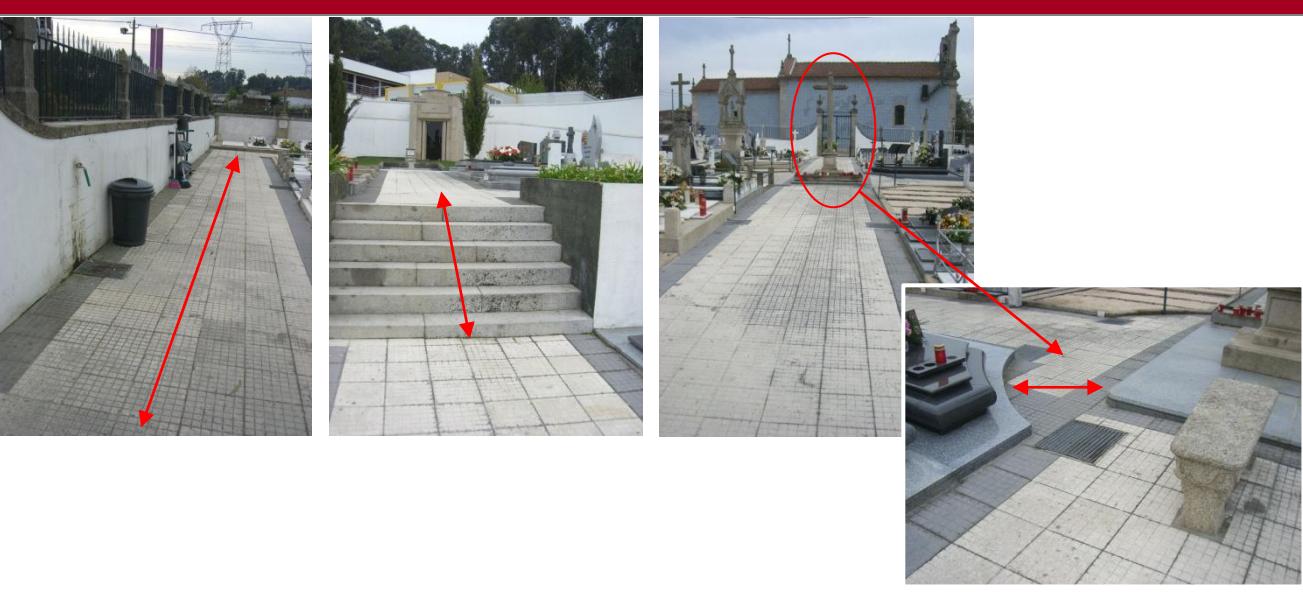
Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
    	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
■ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
■ Soleiras de entrada	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
■ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
■ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4. Sinalética



3.3.7.2

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas entradas para o cemitério. Uma pelo átrio da Igreja e outra pela Capela Mortuária. - Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm livres obstáculos. - O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvore com caldeira, floreiras, sinalética vertical e cabine telefónica. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada pela Capela Mortuária é inacessível a P.M.C. devido a uma soleira com altura não reg. E a entrada pela Igreja é nivelada. - O sistema de portas de entrada é de abrir (duplas), com dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, no máximo 2cm de altura.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O espaço estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas não regulamentares, mas o acesso a Pessoas com Mobilidade Reduzida é garantido através de um percurso rampeado mais extenso. Os corredores horizontais de circulação tem largura regulamentar, 120cm livres de obstáculos, excepto no espaço adjacente ao cruzeiro. Não existem equipamentos sanitários de apoio. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> As escadas são não regulamentares por não apresentarem corrimãos ou estes não serem regulamentares. Para a correcção deste problema deve ser consultado o Decreto-lei 163/2006. Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

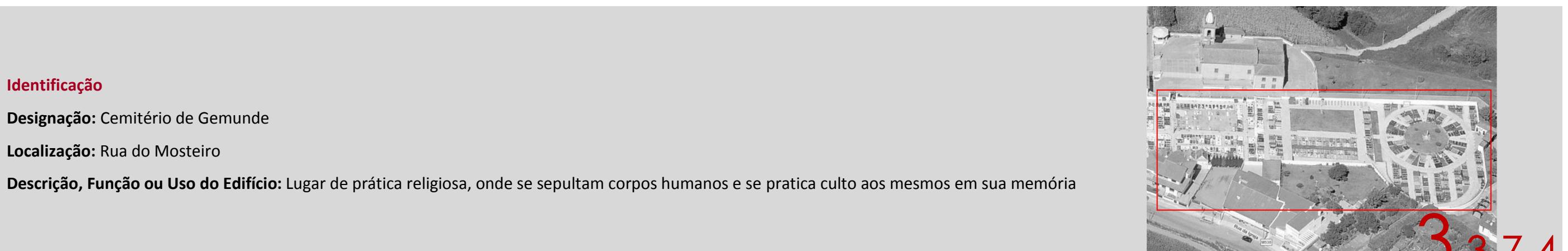
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
■ Soleiras de entrada	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
■ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética

Identificação**Designação:** Cemitério de Folgosa**Localização:** Avenida São Salvador**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória**3.3.7.3**

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
  	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm livres obstáculos, exceptuando apenas no local onde iniciam as escadas, onde o espaço é reduzido para uma dimensão não regulamentar. - O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para Pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário existente recai em iluminação, floreiras, pontos de água, sinalética vertical e contentores do lixo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios envolventes devem garantir sempre um percurso acessível de dimensões iguais ou superiores a 120cm, livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
  	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada é inacessível a pessoas com mobilidade reduzida devido à existência de rampas não regulamentares (6,5% e 14%) e de escadas também elas não regulamentares. Assim como pela existência de uma soleira elevada 16cm, precedida por mais dois degraus também eles não regulamentares. - O sistema de portas de entrada é de abrir (dupla), com dimensões regulamentares (100cm). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as rampas devem respeitar a inclinação prevista no decreto-lei 163/2006, 6% em comprimentos não superiores a 10m e 8% em comprimentos não superiores a 5m, sempre acompanhada de guardas regulamentares. - As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O espaço está totalmente nivelado e tem apenas um patamar. Os corredores horizontais de circulação nem todos têm largura regulamentar, a maioria tem 150cm e 200cm (maior que o necessário), mas existem outros que têm apenas 90cm e 110cm livres de obstáculos. Não existem equipamentos sanitários de apoio. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> O percurso acessível deve garantir sempre dimensões iguais ou superiores a 120cm, livres de obstáculos. Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
■ Soleiras de entrada	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
■ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
■ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética

**Identificação****Designação:** Cemitério de Gemunde**Localização:** Rua do Mosteiro**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm e livres de obstáculos. - O estacionamento existente é formal, em baía e sem prever lugares exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade reduzida como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema dos dois portões principais é de abrir (duplos), com dimensões regulamentares e sem soleira. - Existe um outro portão, secundário, não acessível a P.M.C. por ter um degrau de 18cm. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O degrau solto da entrada lateral deverá ter as dimensões previstas na lei.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	Distribuição no edifício <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em três patamares, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. Num dos corredores, a existência de contentores de lixo causa uma diminuição acentuada do canal de circulação. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> As rampas como solução ao desnível terão de possuir a inclinação devida (6%) bem como as guardas de apoio para facilitar o seu uso. As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho. Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição, devem ter no mínimo 120cm livres de obstáculos.
	Acesso a dependências e instalações <ul style="list-style-type: none"> O acesso às Instalações Sanitárias é feito por uma soleira elevada (8cm) e tem portas não reg. (62cm). No acesso ao ossário existe um degrau de 8cm. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> O acesso às dependências deve ser nivelado ou rampeado até 8% se tiver menos de 5m de comprimento. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	Dependências <ul style="list-style-type: none"> As Instalações Sanitárias não são dirigidas a P.M.C. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio

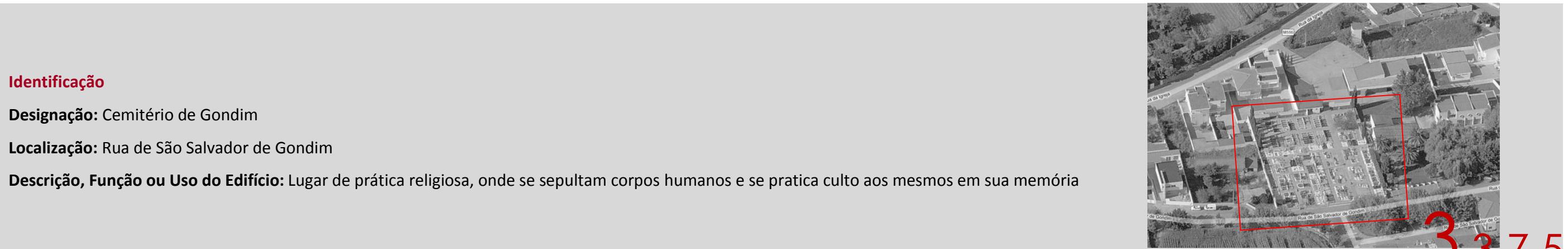
Registo Fotográfico**Diagnóstico do Edifício****Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas****Sinalética**

- A sinalética é inexistente, as que existem são apenas indicativos do horário e de algumas regras, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Propõe-se:

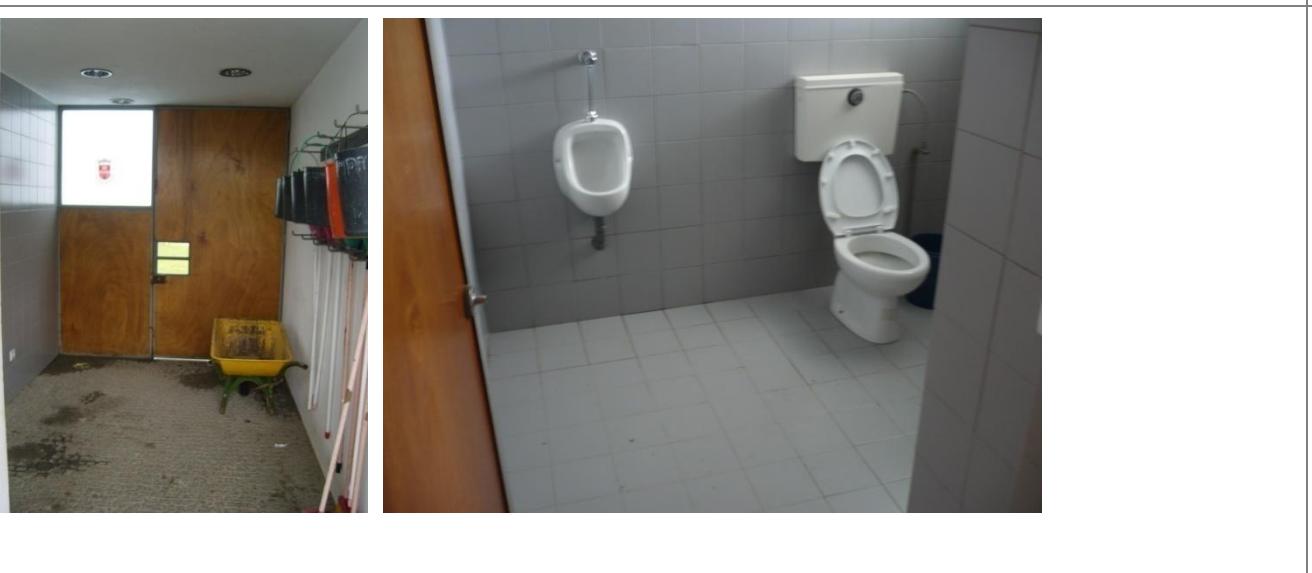
- A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



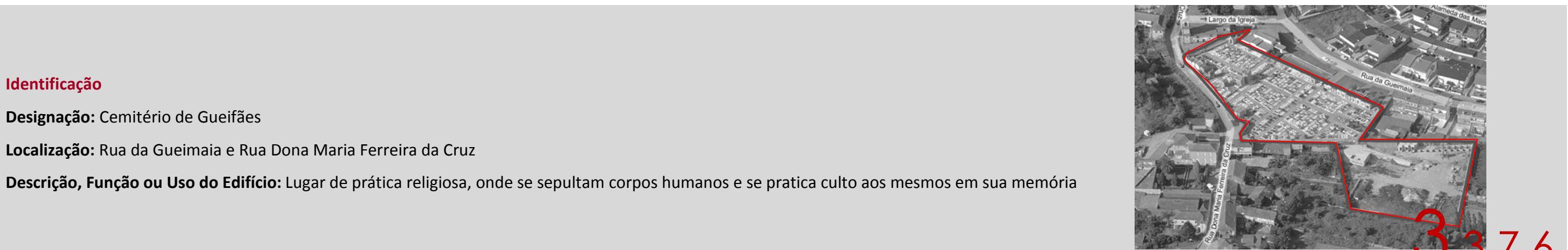
3.3.7.5

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nem sempre existem passeios e os que existem têm dimensões variáveis, nem sempre de medidas regulamentares. - O estacionamento existente é formal, em baía e tem apenas um lugar exclusivo para P.M.C. As passadeiras não são rebaixadas. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical, pontos de água e contentores. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados passeios nas zonas em falta(mínimo reg. 120cm). - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade reduzida como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente não está direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha. - A passadeira tem que ser rebaixada para permitir a passagem de todos.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema dos portões de entrada é de abrir e de correr, com dimensões regulamentares, um deles tem soleira não regulamentar (4,5cm) e outros dois têm um desnível ultrapassado por um degrau de dimensões regulamentares (15cm de altura). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm. - Os degraus de entrada deveriam ser acompanhados por um corrimão como previsto no decreto-lei 163/2006, secção 1.3.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	Distribuição no edifício <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas de dimensões regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos, sendo que em alguns pontos da zona mais antiga os canais de circulação são mais estreitos. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> Devem ser criados acessos rampeados entre plataformas, com as características previstas no decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a P.M.C.
	Acesso a dependências <ul style="list-style-type: none"> No acesso às instalações sanitárias existe uma soleira não regulamentar, de 9cm de altura, o que torna o espaço não acessível por pessoas com mobilidade condicionada. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> Todas as soleiras existentes devem ter uma altura máxima de 2cm.
	Dependências <ul style="list-style-type: none"> As instalações sanitárias não são dirigidas para pessoas com mobilidade condicionada. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
    	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
▪ Soleiras de entrada	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



Identificação

Designação: Cemitério de Gueifães

Localização: Rua da Gueimaiá e Rua Dona Maria Ferreira da Cruz

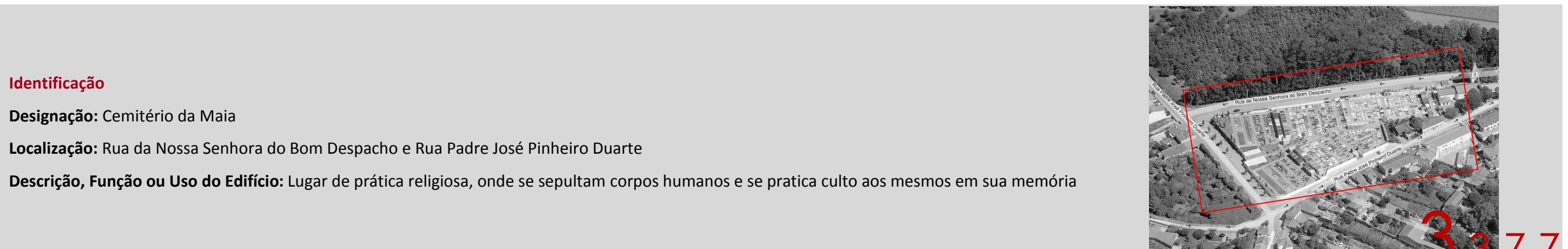
Descrição, Função ou Uso do Edifício: Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem quatro entradas para o cemitério, regra geral são acessíveis uma vez que não possuem soleiras ou desníveis superiores a 0,02m. - Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm e livres de obstáculos e não possuem rebaixos nas zonas das passadeiras. - O estacionamento existente é formal, em baía e sem prever lugares exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados rebaixos de passeio nos extremos das passadeiras, ou passadeiras sobrelevadas de modo a vencer o desnível do passeio e a rua. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade reduzida como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os portões principais são de abrir e de folha dupla, com dimensões regulamentares e sem soleira. - O equipamento possui uma porta, mas a norte e de frente a igreja, que após os portos apresenta desníveis superiores a 0,02m. Impossibilitando a sua utilização por parte de P.M.C. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios. Nomeadamente garantir o acesso a todos os pisos do edifício.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares, o primeiro consiste na área do cemitério antigo, o segundo trata-se da extensão que está em fase de construção que prevê a construção de Instalações sanitárias para P.M.C e rampa de acesso, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. Ao longo do percurso do cemitério antigo, vão surgindo degraus isolados ao meio do percurso acessível. A existência de contentores de lixo, árvores com caldeiras sobrelevadas e sem grelhas de protecção, E boieiros de escoamento de águas sem protecção nas faixas de circulação pode causar uma diminuição acentuada do canal de circulação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios. Nomeadamente garantir o acesso a todos os pisos do edifício. Os degraus quando vençam um desnível superior a 0,40m devem possuir corrimão em ambos os lados. O mobiliário urbano deve-se encontrar fora do percurso acessível. Devem ser eliminados todos os elementos dentro do percurso que possam constituir barreira ou perigo à mobilidade, devido a sua forma ou localização.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso as Instalações Sanitárias é feito por uma soleira com altura superior a 0,02m. E tem portas não regulamentares, vão útil inferior a 0,77m. As Instalações Sanitárias não são dirigidas a P.M.C. O design dos puxadores das portas é não é regulamentar 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso às dependências deve ser nivelado ou rampeado até 8% se tiver menos de 5m de comprimento. As instalações Sanitárias de apoio não são dirigidos para Pessoas com Mobilidade Reduzida. É necessário solucionar a ausência desta infra-estrutura de modo a ser possível a utilização deste espaço por todos. Todas as portas interiores devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é inexistente, as que existem são apenas indicativos do horário e de algumas regras, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
▪ Soleiras de entrada	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4. Sinalética

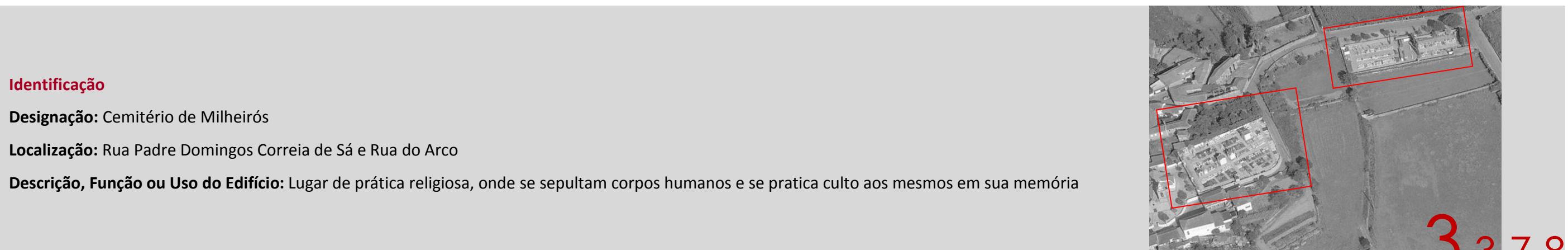


3.3.7.7

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para além do acesso principal pela zona nova existem mais três entradas para o interior do cemitério mas nem todas são acessíveis. - Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Terá de ser nivelado o espaço exterior envolvente relativo aos passeios para ser acessível por parte de P.M.C. a partir das entradas secundárias sendo assim uma solução para a sua utilização. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade reduzida como previsto no decreto-lei 163/2006.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é de abrir dupla e sem soleiras. - O edifício estrutura-se em dois patamares. Na entrada o primeiro patamar é vencido por uma rampa com inclinação não regulamentar. O acesso ao segundo patamar é feito por escadas. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada/saída devem garantir um vão mínimo de abertura de 87cm. - Todas as rampas devem respeitar a inclinação prevista no decreto-lei 163/2006, 6% em comprimentos não superiores a 10m e 8% em comprimentos não superiores a 5m, sempre acompanhada de guardas regulamentares. - As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, coberto x 18cm, espelho.

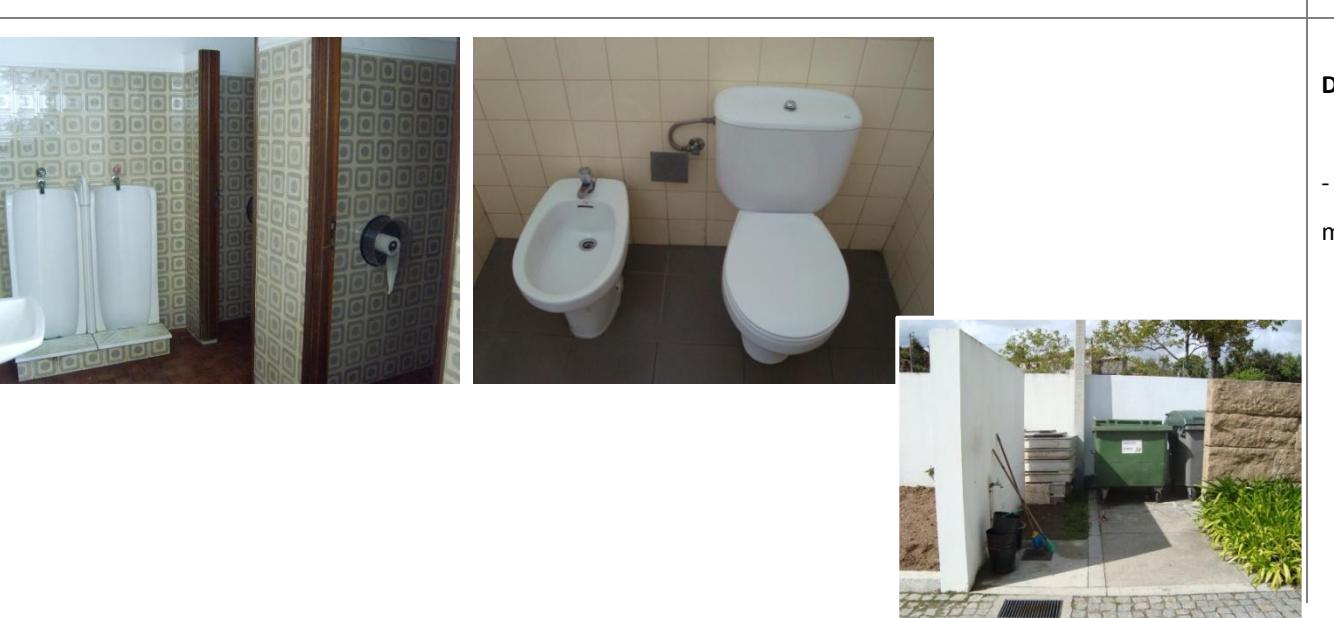
Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os acessos verticais são feitos por escadas e por rampa. Os corredores horizontais de circulação têm largura superior a 1,5m. - Apesar da diferença de patamares existe acesso pelo exterior a partir das entradas secundárias excepto aquelas que têm passeio não rebaixado. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pavimentação deste espaço com material liso e antiderrapante vai possibilitar um percurso mais fluido por parte de Pessoas com Mobilidade Reduzida.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso às Instalações Sanitárias é feito pelo lado exterior na fachada da entrada principal. Nenhuma destas I.S. é dirigida a Pessoas com Mobilidade Reduzida. - O acesso á capela mortuária tem porta dupla de correr e não tem soleiras. - O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a Pessoas com mobilidade Reduzida e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. - No interior todas as portas de todos os compartimentos deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos. - O puxador terá de ser um dos modelos indicados para Pessoas com Mobilidade Reduzida.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética no interior do espaço é inexistente, sendo apenas colocada no exterior envolvente. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

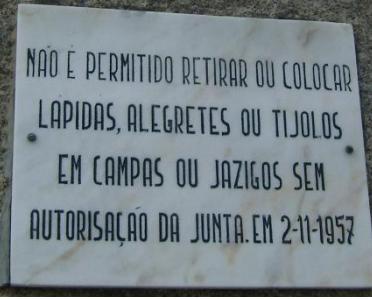
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Portas de entrada	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



3.3.7.8

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada do lado antigo é feita pelo átrio da Igreja, inacessível a P.M.C. pela existência de três acessos através de escadas não reg. - Do lado da Igreja à falta de passeios e os que existem têm dim. variáveis, nem sempre de dim. reg. Do lado do cemitério novo os passeios são amplos e nivelados com a entrada. - O estacionamento existente do lado da Igreja é informal e abusivo e da parte nova é formal, em baía e não existem lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical, pontos de água e contentores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados passeios nas zonas em falta. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho e uma largura mínima conforme prevê o decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema dos portões de entrada é de abrir e de correr, com dimensões regulamentares (92cm). - O portão do cemitério antigo não tem soleira, mas tem um desnível ultrapassado por dois degraus de dimensões não regulamentares (8cm e 20cm). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm. - Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão e deveriam ter uma altura máxima de espelho de 18cm.

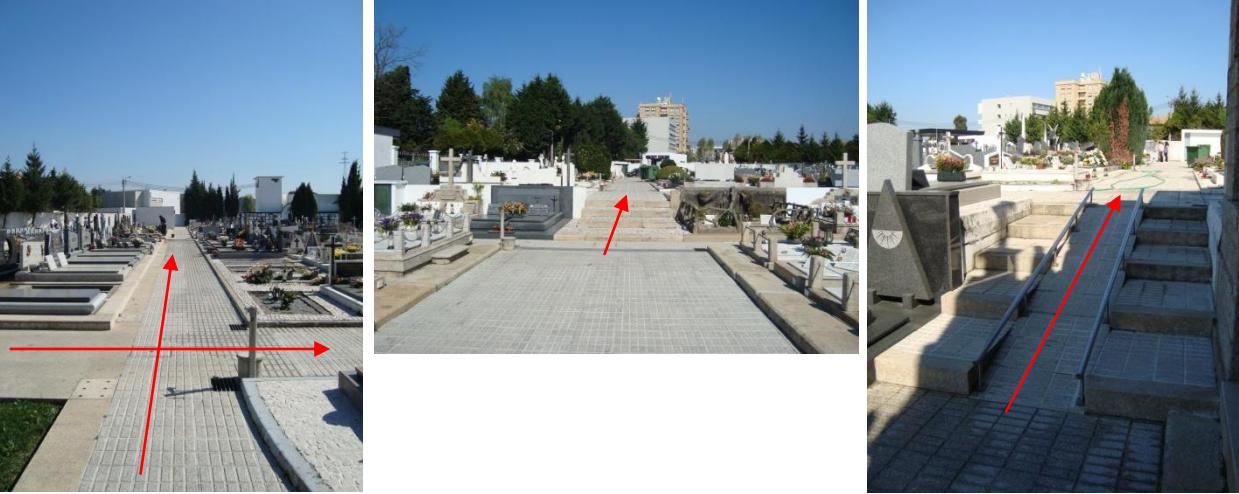
Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O cemitério é totalmente nivelado. - Os corredores horizontais de circulação no cemitério novo têm largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos, sendo que em alguns pontos da zona mais antiga os canais de circulação são mais estreitos e não regulamentares (100cm, 130cm, 160cm). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - A pavimentação deste espaço com material liso e antiderrapante vai possibilitar um percurso mais fluido por parte de Pessoas com Mobilidade Reduzida.
	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nenhuma tem dimensões regulamentares (66cm a 71cm). - No acesso às instalações sanitárias do cemitério antigo, que se localizam no átrio da Igreja, existe uma soleira não regulamentar, de 6cm de altura, o que torna o espaço não acessível por pessoas com mobilidade condicionada. - Os puxadores não são os mais adequados. - Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. - Todas as soleiras existentes devem ter uma altura máxima de 2cm. - A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As instalações sanitárias não são dirigidas para pessoas com mobilidade condicionada. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> Nem todas as dependências estão sinalizadas e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

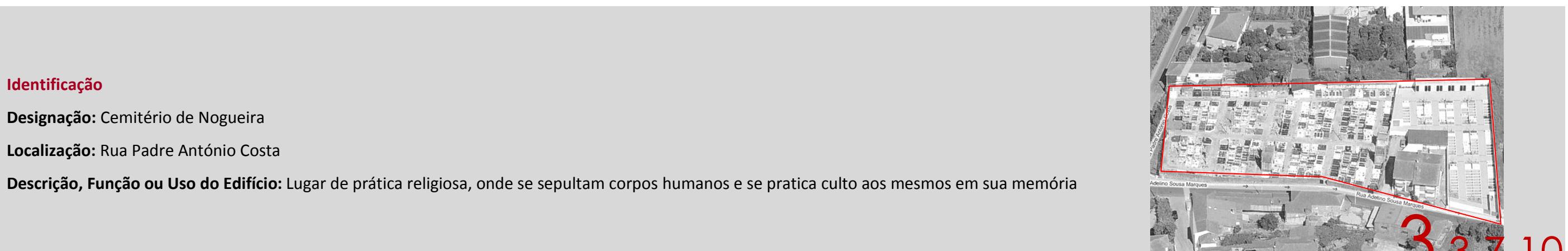
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
■ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
■ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
■ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
■ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
■ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética

Identificação**Designação:** Cemitério de Moreira**Localização:** Rua Mestre Clara e Rua Dr. António Maia Aroso**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória**3.3.7.9**

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O estacionamento existente é informal e sem lugares exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos em certos percursos dificulta o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas das entradas para o cemitério estão regulamentares. - O acesso para o interior do espaço nem sempre é nivelado. Contudo existem outras entradas que o são e que permitem a sua acessibilidade. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm. - Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão e deveriam ter uma altura máxima de espelho de 18cm.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares com acessos por escadas e rampa. A rampa não está regulamentar bem como a sua largura. As dimensões dos degraus também não são regulamentares e não possuem guardas. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Todas as rampas devem respeitar a inclinação prevista no decreto-lei 163/2006, 6% em comprimentos não superiores a 10m e 8% em comprimentos não superiores a 5m, sempre acompanhada de guardas regulamentares. As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho.
	<p>Acesso a dependências e instalações/ Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso a dependências é regulamentar no que respeita á sua largura de vãos e às suas soleiras. Não existe instalação sanitária dirigida a Pessoas com Mobilidade Reduzida e as Instalações Sanitárias existentes não têm dimensões para adaptar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> É importante a organização do espaço ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação. Deve ser previste a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a Pessoas com mobilidade Reduzida e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é quase inexistente neste espaço. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



Identificação

Designação: Cemitério de Nogueira

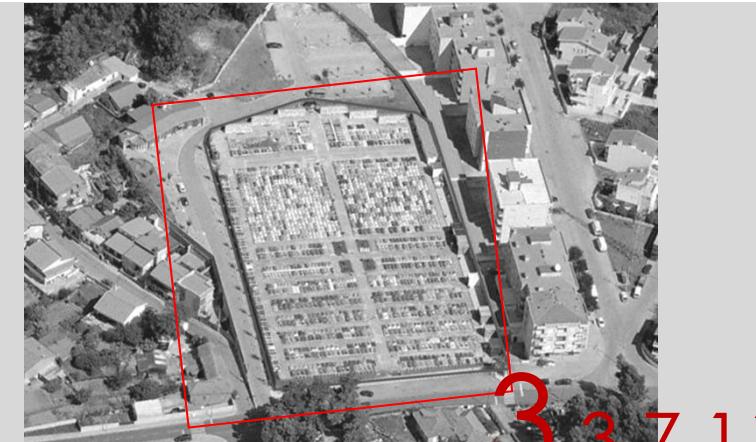
Localização: Rua Padre António Costa

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios envolventes não estão regulamentares quer na sua largura quer nos seus rebaixos. - O estacionamento é inexistente e também sem lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores e mecos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos em certos percursos dificulta o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas das entradas para o cemitério estão regulamentares. - O acesso para o interior do espaço nem sempre é nivelado. Contudo existem outras entradas que o são e que permitem a sua acessibilidade. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num patamar apesar de ter alguns desniveis. Não existem rampas de acesso para ultrapassar estes degraus que não estão regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por P.M.C. Todas as rampas devem respeitar a inclinação prevista no decreto-lei 163/2006, 6% em comprimentos não superiores a 10m e 8% em comprimentos não superiores a 5m, sempre acompanhada de guardas regulamentares Os degraus devem ter 0,28m (coberto) e 0,18m (espelho). Os pavimentos de todo o edifício são estáveis, não se deslocam quando sujeita a acção mecânica.
	<p>Acesso a dependências e instalações/Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso a dependências não é regulamentar no que respeita á sua largura de vãos e às suas soleiras. No interior das dependências passa-se o mesmo. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. e as I.S. existentes não têm dimensões para adaptar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Todas as soleiras existentes devem ter uma altura máxima de 2cm. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Deve ser previste a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é quase inexistente neste espaço. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

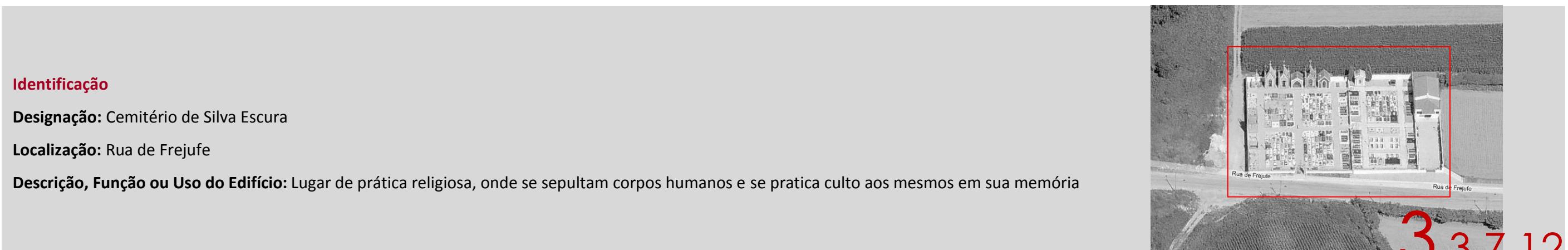
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética

Identificação**Designação:** Cemitério de Pedrouços**Localização:** Largo da Igreja**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O passeio que circunda o cemitério não possui um dimensionamento regulamentar, devido a árvores com caldeira. - Estes passeios não possuem rebaixo nos extremos das passadeira para o atravessamento de Pessoas com Mobilidade Reduzido. - Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais). - O cemitério é servido por uma área dedicado a estacionamento, esta área possui um lugar de utilização exclusiva a Pessoas com mobilidade Reduzida. - O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores com caldeira e sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação (passeio) devem contemplar uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Os locais de travessamento devem contemplar rebaixo de passeio ou este ser sobrelevado de modo que não existam desníveis superiores a 0,02m. - Os topos das passadeiras devem ter pavimento de cor e textura contrastante, e uma faixa de aproximação no eixo destas. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada é acessível a pessoas com mobilidade condicionada devido à não existência de soleiras. Contudo, após as entradas existe um desnível superior a 0,02m que é colmatado com uma rampa não regulamentar. - O sistema da porta de entrada é de abrir (dupla), com dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As grelhas existentes devem dispor o seu lado mais comprido perpendicular à direcção dominante de circulação e os espaços não devem ultrapassar os 2cm de largura. - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço está totalmente nivelado - Os corredores horizontais de circulação têm dimensões regulamentares e livres de obstáculos. - O mobiliário que equipa o cemitério possui design não recomendado. - Os corredores apresentam canais de drenagem de águas que, devido a ausência de grelhas, podem constituir perigo e limitam a mobilidade. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício deve possuir corredores livres e sem obstáculos, caso estes existam devem ser facilmente ultrapassados.
	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem equipamentos sanitários de apoio mas não exclusivos a pessoas com mobilidade condicionada. - O acesso às I.S. é condicionado a P.M.C. devido à existência de um desnível (degrau + soleira) superior a 0,02m. - As portas não possuem dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. - Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe qualquer tipo de sinalética, nem a dirigida aos invisuais (Braille) e aos deficientes auditivos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

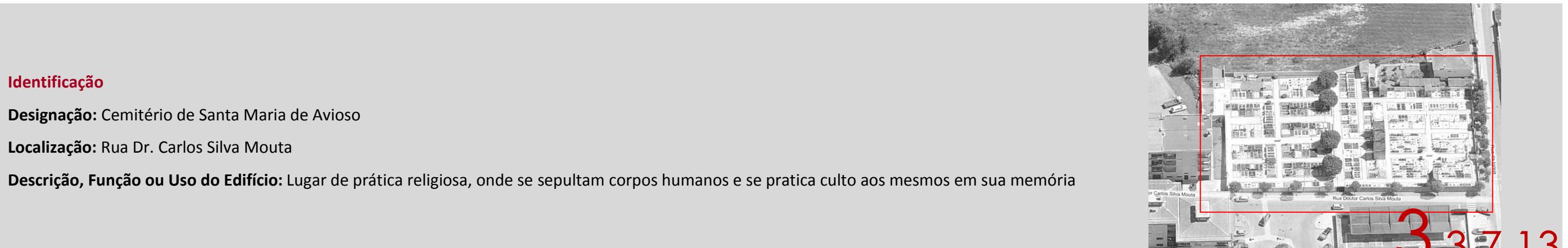
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



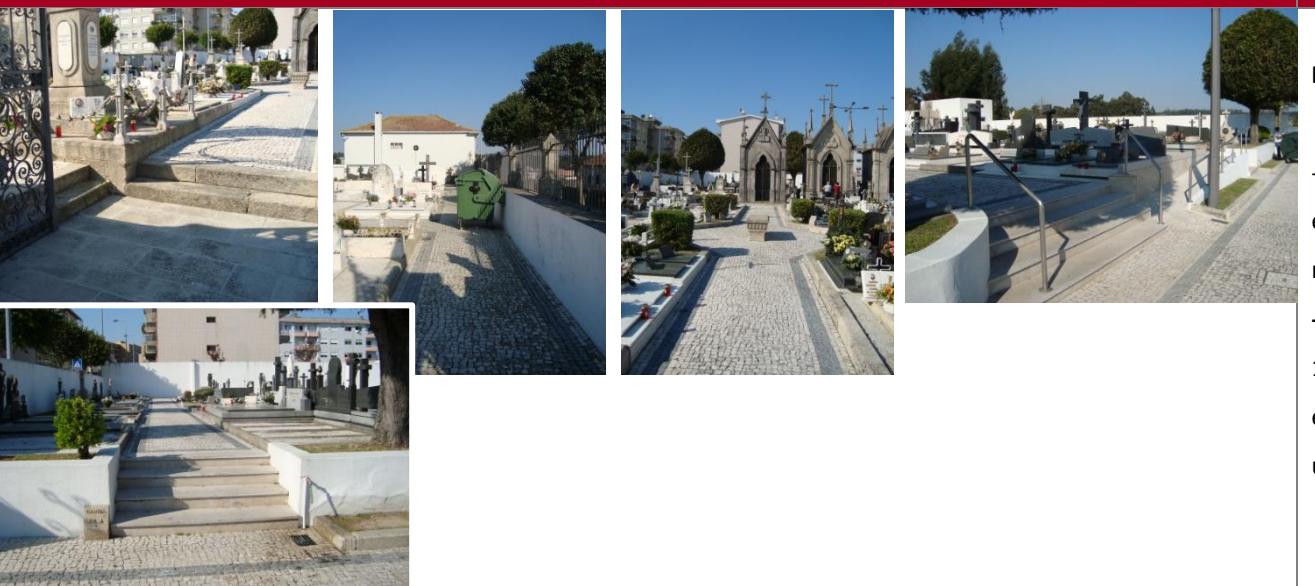
Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas entradas para o cemitério. A principal que dá acesso directo para o cemitério e uma outra que liga á casa mortuária. - Apesar de haver passeios estes não têm a dimensão regulamentar bem como o seu rebaixa. - O estacionamento existente é formal e sem lugares exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos dificulta o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta da entrada principal é de abrir dupla, com dimensões regulamentares, com soleira de 8cm. - O portão que liga á casa mortuária é duplo e tem 80cm de folha, não tem soleira. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas para os 2cm máx. - Todas as portas de entrada/saída devem garantir um vão mínimo de abertura de 87cm.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares sendo feito por escadas sem guarda. Os degraus têm 16cmX34cm e largura de 1.5m. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. Não existem instalações sanitárias de apoio nem direcionadas para P.M.C. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares por degraus que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados com inclinação, largura e guarda regulamentares para ser acessível por todos. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
  	<p>Dependências e acessos a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso á Casa Mortuária é por um degrau não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os degraus devem ser acompanhados por um corrimão bem como ter altura máxima de 15cm, como previsto no decreto-lei 163/2006.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é inexistente neste espaço. A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nem sempre existem passeios de dimensões regulamentares, devido à existência de obstáculos, como caldeiras e árvores. - O estacionamento existente é formal, em baía e não tem lugar exclusivo para P.M.C. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, iluminação, árvores, sinalética vertical, pontos de água, contentores e bolas. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem três entradas para o cemitério, nem sempre acessíveis. Duas das entradas são alcançáveis a partir de escadas e degraus não regulamentares devido à falta de corrimãos. A única entrada acessível a pessoas com mobilidade condicionada é por trás, pelo portão lateral. - O sistema dos portões de entrada é de abrir, com dimensões regulamentares, mas dois deles têm soleiras não regulamentares (8cm). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Consultar o decreto-lei 163/2006, secção 1.3. - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas e rampa (inclinação 8%, largura 110cm, corrimão 80cm) regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m mas nem sempre estão livres de obstáculos, como por exemplo no caso dos contentores do lixo que se constituem como um obstáculo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimões entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema das portas de entrada nas dependências é de abrir e não têm dimensões regulamentares (75cm). No acesso às instalações sanitárias existe um degrau, o que torna o espaço inacessível por pessoas com mobilidade condicionada. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. O acesso às instalações sanitárias deveria ser nivelado ou rampeado segundo o decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> As instalações sanitárias não são dirigidas para pessoas com mobilidade condicionada. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é praticamente inexistente, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

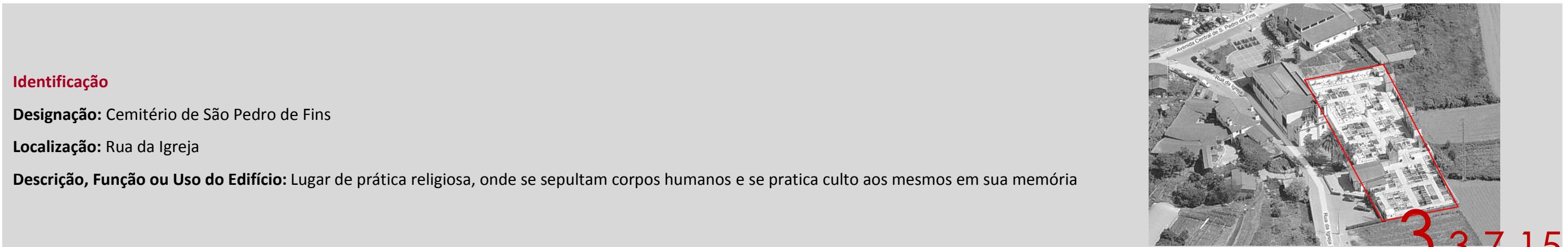
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
■ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
■ Portas de entrada	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
■ Soleiras de entrada	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
■ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
■ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
■ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética

Identificação**Designação:** Cemitério de São Pedro de Avioso**Localização:** Largo da Igreja**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acede-se ao espaço pelo Largo da Igreja, através de um átrio muito amplo, sem passeio e com estacionamento comum à Junta de Freguesia. Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais). - O estacionamento informal não contempla lugares exclusivos para Pessoas com Mobilidade Reduzida e serve o cemitério e a Junta de Freguesia. - O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores com caldeiras, bancos e sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O canal de circulação (passeio) junto ao edifício deve contemplar uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada é acessível a pessoas com mobilidade condicionada devido à não existência de soleiras. Contudo, antes da entrada principal existe uma grelha com espaçamentos não regulamentares (3cm). - O sistema da porta de entrada é de abrir (dupla), com dimensões regulamentares (100cm). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As grelhas existentes devem dispor o seu lado mais comprido perpendicular à direcção dominante de circulação e os espaços não devem ultrapassar os 2cm de largura.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço está totalmente nivelado e tem apenas um patamar. - Os corredores horizontais de circulação têm todos dimensões regulamentares e livres de obstáculos. 	
 	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem equipamentos sanitários de apoio, mas não exclusivos a pessoas com mobilidade condicionada. - O acesso às I.S. é condicionado a Pessoas com Mobilidade Reduzida devido à existência de um degrau 8cm e uma soleira elevada, de 22cm, com portas de dimensões não regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a Pessoas com Mobilidade Reduzida e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm. - As soleiras para serem regulamentares devem ter uma altura máxima de 2cm.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe qualquer tipo de sinalética, nem a dirigida aos invisuais (Braille) e aos surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



Identificação

Designação: Cemitério de São Pedro de Fins

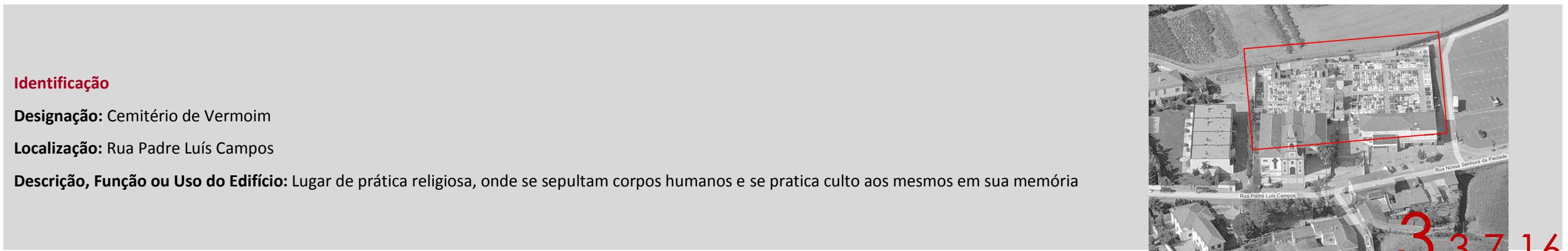
Localização: Rua da Igreja

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
    	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação são abrangentes, livres obstáculos, com zonas de falta de passeios e existência de escadas não regulamentares pela falta de corrimãos. - O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, floreiras, sinalética vertical, contentores, bancos e pontos de água. - Existem escadas sem corrimãos de apoio o que impede o seu uso por Pessoas com Mobilidade Reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recolocação de passeios com percursos acessíveis com uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - As escadas devem ter corrimãos com altura entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).
   	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias entradas para o cemitério, todas elas inacessíveis pela existência de soleiras elevadas (de 4 a 8cm), ou seja, não regulamentares. - O sistema de portas de entrada é de abrir (duplas), com dimensões nem sempre regulamentares (de 62cm a 94cm). - A única dependência existente, é a cabine do vigilante que também é inacessível pela existência de soleira elevada. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, no máximo 2cm de altura. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O espaço estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas (degraus 90cmx14cm) e rampa (largura 68cm, inclinação 15%) não regulamentares, Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura regulamentar, 120cm livres de obstáculos. Não existem equipamentos sanitários de apoio. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimões entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

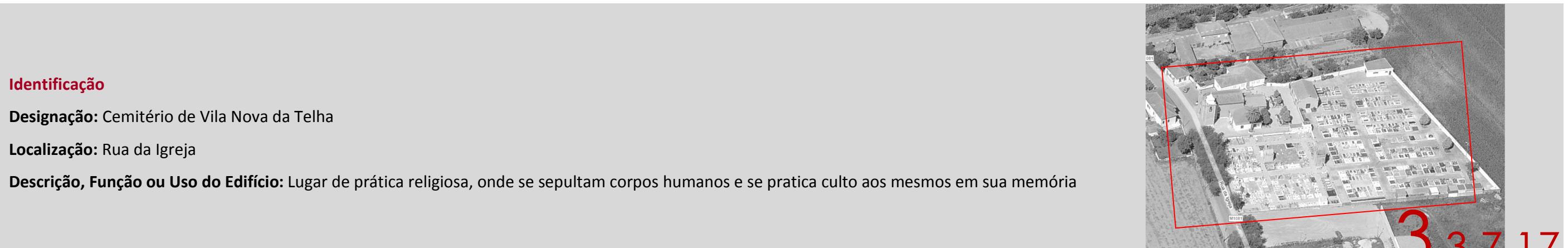
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
<ul style="list-style-type: none"> Criação de Percurso Acessível 	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
<ul style="list-style-type: none"> Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
<ul style="list-style-type: none"> Portas de entrada 	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
<ul style="list-style-type: none"> Soleiras de entrada 	Ponto 5.2.1.1. Soleiras/Degrais
<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas) 	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de Sinalética 	Ponto 5.2.3.4 Sinalética

**Identificação****Designação:** Cemitério de Vermoim**Localização:** Rua Padre Luís Campos**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
  	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso ao cemitério é feito por uma praceta que alberga a antiga junta de freguesia e a igreja. Existe uma rampa de acesso ao patamar de acesso à praceta com inclinação não regulamentar mas com guarda. O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. Todas as rampas devem respeitar a inclinação prevista no decreto-lei 163/2006, 6% em comprimentos não superiores a 10m e 8% em comprimentos não superiores a 5m, sempre acompanhada de guardas regulamentares Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C., como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema da porta de entrada é de abrir dupla, com dimensões regulamentares, sem soleira, com dois degraus de acesso e rampa não regulamentar. A entrada lateral é inacessível por Pessoas com mobilidade Reduzida devido à existência de escadas. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por todos. As soleiras existentes devem ser niveladas ou de dimensões regulamentares, no máximo 2cm de altura. Os degraus de entrada são devem ser acompanhados por um corrimão e devem ter no máximo 15cm de altura, como previsto no decreto-lei 163/2006, secção 1.3.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em vários patamares, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Devem ser criados acessos rampeados entre plataformas, com as características previstas no decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a todos. As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho e uma largura mínima conforme prevê o decreto-lei 163/2006.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Ramps
■ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 5.2.2.4., 5.2.2.5., 5.2.2.6. e 5.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
■ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
■ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4 Sinalética



Identificação

Designação: Cemitério de Vila Nova da Telha

Localização: Rua da Igreja

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
  	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem passeios e acesso á praceta é desnivelado. - O estacionamento existente é formal e sem lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos dificultam o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta da entrada principal é de abrir dupla, com dimensões regulamentares, com soleira de 12cm. - A entrada pelo átrio da Igreja é nivelada e a porta não está regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas para os 2cm máx. - Todas as portas de entrada/saída devem garantir um vão mínimo de abertura de 87cm.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num patamar sendo por isso acessível na sua totalidade. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. O acesso às I.S. tem um degrau para vencer a diferença de patamares de 15cm. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares por degraus que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por Pessoas com mobilidade Reduzida. Os degraus quando vençam um desnível superior a 0,40m devem possuir corrimão em ambos os lados.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso às Instalações Sanitárias têm portas não regulamentares. O design dos puxadores das portas está regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> O bloco sanitário de apoio terá de proporcionar aos seus utilizadores condições de utilização, ao nível das I. S. e dos compartimentos, nomeadamente zonas de manobras, acessos nivelados. Todas as portas interiores devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe instalação sanitária dirigida a Pessoas com mobilidade Reduzida e as Instalações Sanitárias existentes não têm dimensões para adaptar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <p>- A sinalética é quase inexistente neste espaço.</p> <p>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<p>Propõe-se:</p> <p>- A Acessibilidade de Informação deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</p>

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
■ Criação de Percurso Acessível	Ponto 5.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
■ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.1.5. Estacionamento
■ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 5.2.1.1., 5.2.1.3. e 5.2.1.4. Soleiras/Degrais, Escadas e Rampas
■ Portas de entrada	Ponto 5.2.2.3. Acessos Horizontais
■ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 5.2.3.2. Instalações Sanitárias
■ Dimensionamento de Portas	Ponto 5.2.2.2. Portas
■ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 5.2.3.4. Sinalética